

REVOGADO PELO DECRETO 12.185/06.

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1281 DE 17/07/2098.

DECRETO Nº 9513/98
de 07 de julho de 1998

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da 1ª
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
- JARI - no Município e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da
Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, .

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional e
órgãos da Prefeitura devem ser ajustados às disposições da Lei Federal
nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito
Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 17,
do Código de Trânsito Brasileiro, que prevêm o funcionamento e
competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9460 de 27
de abril de 1998 que dispõe as diretrizes para estabelecimento do
regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações,
estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN),

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da 1ª Junta
Administrativa de Recursos de Infrações e respectivos suplentes:

TITULARES

Rodolfo Fumio Narazzaki
Presidente

Aldo Zonzini Filho

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Dario Rais Lopes

Representante do órgão Municipal de Trânsito

SUPLENTE

Paulo Renato Roberti Macedo

Sandra Helena Macario Rosa

José Elias de Freitas

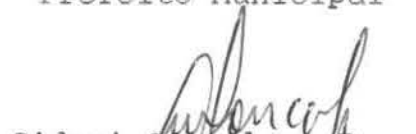
Parágrafo Único. A servidora Neide Barboni
Garcia Marchesini, fica designada como Secretária da 1ª JARI, sem
prejuízo de suas funções.

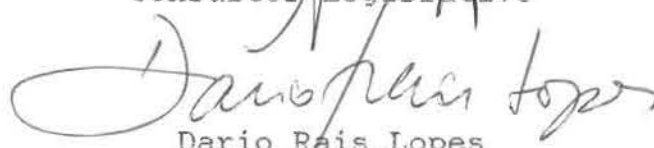
cont. do DECRETO Nº 9513/98 - fls. 02

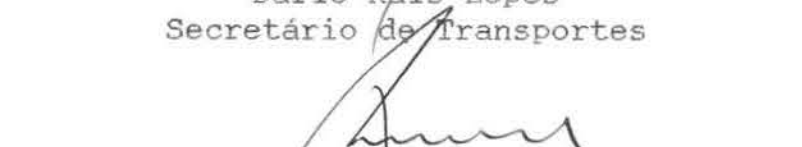
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de julho de 1998.

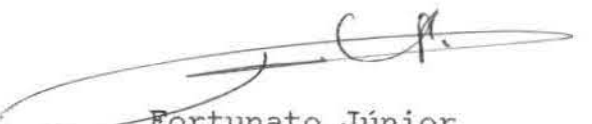

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Dario Rais Lopes
Secretário de Transportes


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos